

**ATA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DO ANO 2018.**-----

----- Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e com a presença dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos), Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Dra. Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (em substituição da Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho), Dr.ª Maria Cândida Vilares Araújo dos Santos (em substituição do Dr. José António Andrade Ferreira), Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda) reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos que deu origem às subsequentes deliberações da Câmara Municipal.-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<p>- <u>Lei – Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Não aceitação pelo Município da Maia da transferência de competências – comunicação à Direção – Geral das Autarquias Locais nos termos previstos na alínea a) do número 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.</u></p> <p>Proposta n.º 40 970/18 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelos Senhores (as) Vereadores (as), Dra. Emília Fátima Moreira dos Santos, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Dra. Marta Moreira de Sousa Peneda.</p>	<p>Aprovação da proposta, por maioria, em consequência da votação da Coligação “Um Novo Começo”, proferida nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, abstenção com apresentação de declaração voto ditada para ata;</li> <li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira, abstenção;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho voto contra;</li> <li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras voto contra;</li> <li>- Dra. Maria Cândida Vilares Araújo dos Santos, voto contra.</li> </ul> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> <li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos</li> </ul>

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
2	<p>- <u>Concurso público com publicação internacional para: Aquisição de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e científica no âmbito do projeto INEDIT.MAIA – AÇÃO/MEDIDA “Descobrir+”.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Informação n.º 19 184/18 elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Lameiras;  - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;  - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;  - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;  - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda;  - Dra Cândida Vilares</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea k) do número 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p> <p>Aprovação da proposta de adjudicação, por unanimidade</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):  - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
3	<p><u>Concurso público para a empreitada de Requalificação e Modernização da EB23 Vieira de Carvalho, em Moreira da Maia – Acordo de Colaboração com o Poder Central.</u></p> <p>Proposta de não adjudicação.</p> <p>Informação n.º 25909/17 elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Aprovação da proposta de não adjudicação, por unanimidade</p>

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
4	<u>Compromissos Plurianuais – recalendarização das obras a executar pela Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M, S.A..da Empresa Espaço Municipal</u>	Aprovação da proposta de recalendarização das obras a executar, por unanimidade  Apresentação à Assembleia nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do número 1, artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

-----Foi lida a ata em minuta.-----

-----Sujeita a votação a minuta da ata foi aprovada por unanimidade.-----

-----Pelas dezassete foi encerrada a reunião.-----

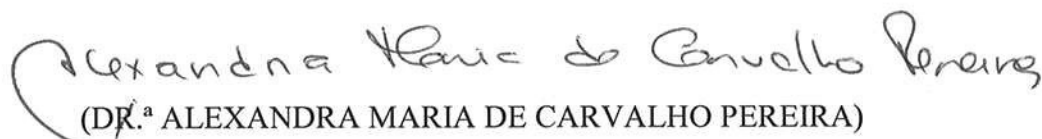
-----E, para constar, se lavra, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente minuta da ata, que compreende três (3) folhas, que vão ser rubricadas e assinadas pelo Presidente e por quem as lavrou.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DE PATRIMÓNIO



(DR.ª ALEXANDRA MARIA DE CARVALHO PEREIRA)